



**Comitê de Priorização do Primeiro Grau**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 02/03/2018

**Local:** Salão Nobre da Presidência – prédio-sede – 11º andar

**Presenças:**

Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente;

**Membros titulares:**

Juizes do Trabalho Elisabete dos Santos Marques, Coordenadora, e Tiago Mallmann Sulzbach e servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto;

**Membros suplentes:**

Juizes do Trabalho Clocezar Lemes Silva e Ana Julia Fazenda Nunes e servidores Luiz Eduardo de Freitas e Leandro Ribeiro Rucks;

**Convidados:**

Servidora Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral;

Servidor João Henrique Carvalho de Limas Ribas, Diretor da Secretaria de Administração;

Servidor Eder Giovane Scherer Oliveira, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 15h30min

**Hora de término:** 16h45min

---

Aos dois dias do mês de março do ano de 2018, às 15 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Presidência, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro que segue: Dra. Elisabete iniciou a reunião esclarecendo que o objetivo é tratar da construção da proposta orçamentária do TRT4 para o ano que vem (2019), atuando o Comitê, dessa forma, nos termos do inciso III do artigo 2º da Resolução CNJ nº 194/2014, a seguir transcrito: *“III – adequação orçamentária: garantir*

*orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão;*”. Passou a palavra à Diretora-Geral, Bárbara Casaletti, que informou o envio, aos integrantes do Comitê, dos valores da proposta vigente este ano (2018) e que será iniciada uma apresentação sobre o orçamento, nos mesmos moldes da apresentada ao Comitê no ano passado, contendo os valores atualizados do orçamento de 2018. Passou a palavra aos Diretores da Secretaria de Administração e a de Orçamento e Finanças. João iniciou a apresentação explicando que, no âmbito do TRT4, o orçamento é tratado por duas unidades: a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Secretaria de Administração. A primeira unidade é responsável pelas despesas com pessoal, encargos sociais, benefícios e custeio (pagamento de honorários periciais e ajuda de custo para auxílio-moradia). Essas despesas são obrigatórias e representam 95% do total do orçamento. A Secretaria de Administração, por sua vez, é responsável pelas despesas discricionárias do Tribunal, nelas contidas despesas com custeio (manutenção do Tribunal, formação e aperfeiçoamento de Magistrados, capacitação de recursos humanos e comunicação e divulgação institucional) e investimentos (aquisição de material permanente, tais como equipamentos de informática, mobiliários, entre outros, e realização de obras). Eder explicou o papel de cada agente do sistema orçamentário: as unidades orçamentárias dos TRTs (no caso do TRT4: Coordenadoria de Orçamento e Finanças/SECOF e Coordenadoria de Planejamento/S.A.) são subordinadas ao órgão setorial, no caso a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT – CFIN que, por sua vez, vincula-se ao órgão central: Secretaria de Orçamento Federal –SOF/Ministério do Planejamento. A Secretaria de Orçamento Federal distribui o orçamento federal ao segmento Justiça do Trabalho, a CFIN, por sua vez, distribui aos Regionais, que realizam a execução orçamentária. Esclareceu que a proposta orçamentária enviada nunca é devolvida integralmente, sempre há cortes. A proposta do Tribunal está limitada ao teto de gastos criado pela emenda constitucional nº 95/2016, razão pela qual o orçamento proposto para 2019 é

muito parecido com o de 2018. Dra. Elisabete questionou como é feito o pagamento de honorários periciais e como são projetados os valores para fins de orçamento. Eder respondeu que as unidades judiciárias fazem as requisições de pagamento de honorários periciais e os valores são pagos no mês seguinte ao da solicitação. O valor do orçamento é calculado com base nas despesas de anos anteriores. Em caso de sobra de valores da rubrica, são inscritas em restos a pagar as perícias ainda não liberadas pelo sistema para pagamento no exercício seguinte. Foi citado pela Presidente, Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, presente no início da reunião, que o TRT4 é o Tribunal que mais gasta com pagamento de honorários periciais. Dra. Ana Julia disse que o montante destinado ao pagamento dos honorários periciais tendem a diminuir em dois ou três anos por conta da aprovação da reforma trabalhista. Dra. Elisabete questionou se os valores podem ser ajustados ao longo do ano ou são estanques, citando os valores destinados ao pagamento de auxílio-moradia, que pode ser revogado. Eder respondeu que pode haver ajustes ao longo do ano, mas a mudança de valores de rubricas obrigatórias para discricionárias não é fácil, pois depende de aprovação de projeto de lei. Algumas mudanças são mais simples e outras mais complexas. As mudanças mais simples ocorrem nas despesas discricionárias, onde o Comitê pode atuar com sugestões. Em relação aos valores destinados a pagamento de honorários periciais, João explicou que, caso haja redução, é possível fazer o remanejamento de valores, só não pode pedir menos para não diminuir os valores do orçamento do Tribunal. Bárbara relatou que, desde o ano passado, o orçamento está bem “engessado”, por conta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para remanejar despesas de investimento para custeio, por exemplo, só podem ocorrer nos períodos de suplementação orçamentária, que ocorrem quatro vezes por ano. O percentual do orçamento para obras, por exemplo, só pode ser remanejado até 30% do montante. Dr. Tiago questionou se os valores dos convênios são oriundos do orçamento para custeio, tendo sido respondido por Bárbara que existe uma fonte própria, a 181. Dr. Tiago perguntou, também, como funciona a cessão de espaços no Tribunal

para terceiros. João respondeu que a OAB possui espaço cedido, sem ônus, de acordo com regramento do CSJT e que o Tribunal arrecada recursos com os espaços cedidos para o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A seguir, foi apresentado ao Comitê o calendário do ciclo orçamentário: o Tribunal elabora a proposta orçamentária prévia para envio ao CFIN/CSJT em abril, já com o limite de gastos da emenda constitucional nº 95/2016; em julho, a CFIN/CSJT devolve a proposta orçamentária com os limites estabelecidos pelo CSJT; em agosto, o Tribunal devolve a proposta com os limites impostos. Bárbara informou que o Comitê será convidado a participar de reunião com as áreas técnicas responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária. Ruy questionou se é possível destinar recursos do orçamento para a nomeação de servidores para repor os cargos vagos. Eder explicou que não é possível, tendo em vista que o procedimento para nomeações ocorre mediante destinação de recursos específicos pelo CSJT, que calcula o montante para cada Tribunal a partir da informação dada da quantidade de cargos vagos, tendo como marco o mês de março. A partir das demandas de todos os TRTs, o CSJT calcula, com base no orçamento destinado ao segmento da Justiça do Trabalho, os valores destinados a nomeações de servidores para cada Tribunal, que constam no Anexo V da LOA. Ruy requereu o registro da proposta de destinar recursos das despesas discricionárias para a contratação de profissionais para realização de ginástica laboral presencial no Tribunal para servidores e magistrados. Argumentou que o vídeo de ginástica laboral não é suficiente e se trata de questão de saúde. Referiu que a prática existe na Justiça Federal e não custa muito caro. O requerimento já foi apresentado pelo SINTRAJUFE-RS na gestão da Exma. Desembargadora Beatriz Renck. Dr. Tiago manifestou que o interesse das associações (AMATRA IV e SINTRAJUFE-RS) é na nomeação de servidores, o que não é possível mediante remanejamento de orçamento. Citou a existência de projeto de lei em tramitação visando o aumento da estrutura do TRT4 e que, a aprovação, caso aconteça, ocorrerá somente em 2019 ou 2020, tendo em vista que o projeto está parado. Sugeriu, caso haja sobra de orçamento, propor a alteração do *layout* das varas do trabalho, de

modo que o ambiente das secretarias fique mais fechado, para que os servidores possam manter a concentração no trabalho, sem interrupção constante quando chegam pessoas para atendimento. João retomou a apresentação, informando os valores destinados a cada tipo de despesa. O total do orçamento é de aproximadamente um bilhão e quatrocentos milhões de Reais. Via de regra, os valores remanescentes, são devolvidos para a União, por isso a importância da execução do orçamento. Alguns tipos de despesas (discricionárias) permitem a inscrição de valores remanescentes em restos a pagar, o que tem acontecido no caso das obras. No caso das obrigatórias, existem restrições. No caso dos valores destinados ao auxílio-moradia, caso revogado, é possível remanejar os valores nas despesas de custeio. Leandro questionou quais os valores com contratações de estagiários, tendo sido respondido por João que se trata de despesa geral do Tribunal, na qual se gasta cerca de quatro milhões de Reais por ano. Luiz Eduardo sugeriu, caso haja a possibilidade da SETIC aumentar valores de orçamento, que sejam destinados para a retomada de contratos cortados na ocasião do corte orçamentário, que visam manter a estabilidade do sistema do processo eletrônico. João informou que está prevista a retomada desses contratos. Dra. Elisabete requereu que o orçamento destinado à saúde seja aumentado, para contemplar a contratação da ginástica laboral e demais iniciativas que visem à melhoria da saúde de magistrados e servidores. **Fica deliberado, desde já, o convite do Comitê, pela Diretoria-Geral, para participar das reuniões sobre o orçamento com as áreas técnicas, o que deve ocorrer no mês de abril. Deliberado, ainda, o cancelamento da reunião ordinária agendada para o dia 16 de março e o reagendamento da reunião do mês de abril para o dia 06 de abril, às 14h, em local a confirmar.** Reunião encerrada às 16 horas e 45 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~

# PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## Reunião

### Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

#### Diretoria-Geral





# ORÇAMENTO - TRT4

## AGENTES DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO



Órgão Central → SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF/MP)



ÓRGÃO SETORIAL → COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CSJT (CFIN/CSJT)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) → **TRT4ª REGIÃO**

**(COFIN/SECOF – CPLAN/SA)**

# ORÇAMENTO - TRT4

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COFIN/SECOF

### 1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.1 PESSOAL ATIVO

1.2 INATIVOS E PENSIONISTAS

1.3. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO  
SERVIDOR – CPSS



# ORÇAMENTO - TRT4

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COFIN/SECOF

### 2. BENEFÍCIOS

2.1 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

2.2 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

2.3 AUXÍLIO TRANSPORTE

2.4 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.5 AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE

# ORÇAMENTO - TRT4

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COFIN/SECOF

### 3. CUSTEIO

3.1 ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS  
CARENTES (HONORÁRIOS PERICIAIS)

3.2 AJUDA DE CUSTO PARA AUXÍLIO-MORADIA

# ORÇAMENTO - TRT4

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CPLAN/SA

### 3. CUSTEIO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)

3.1 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Despesa para manutenção do Tribunal, tais como limpeza, vigilância, energia, locação de imóvel, etc)

3.2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

3.3 Capacitação de Recursos Humanos

3.4 Comunicação e Divulgação Institucional

# ORÇAMENTO - TRT4

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CPLAN/SA

### 4. INVESTIMENTO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)

4.1 Despesas de Capital (equipamentos, mobiliários, veículos, etc.)

4.2 Obras (Construção/Ampliação)

# ORÇAMENTO - TRT4

## CICLO ORÇAMENTÁRIO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

### CALENDÁRIO

ABRIL	POP – Proposta Orçamentária Prévia	Elaborar POP e encaminhar a CFIN/CSJT
JULHO	Limites Orçamentários	Receber limites orçamentário da CFIN/CSJT para elaboração da PO
AGOSTO	PO – Proposta Orçamentária	Encaminhar a PO para a CFIN/CSJT

# ORÇAMENTO - TRT4

AÇÕES	DOTAÇÃO 2017	EXECUÇÃO 2017	ORÇAMENTO 2018
<b>1- Pessoal e Encargos</b>			
Pessoal Ativo da União	767.253.761,00	766.838.991,79	777.603.163,00
Inativos e Pensionistas	464.774.385,00	463.455.526,11	468.955.290,00
Contribuição Patronal	150.694.972,00	140.431.564,19	167.007.985,00
<b>Total (1)</b>	<b>1.382.723.118,00</b>	<b>1.370.726.082,09</b>	<b>1.413.566.438,00</b>
<b>2- Benefícios</b>			
Assistência Médica e Odontológica	24.873.210,00	24.559.916,41	24.342.744,00
Assistência Pré-Escolar	6.342.927,00	6.325.077,97	6.034.500,00
Auxílio-Transporte	912.463,00	811.747,03	798.372,00
Auxílio-Alimentação	39.589.056,00	39.219.343,04	39.494.544,00
Aux. Funeral e Natalidade	631.740,00	506.675,15	631.740,00
<b>Total (2)</b>	<b>72.349.396,00</b>	<b>71.422.759,60</b>	<b>71.301.900,00</b>
<b>3- Custeio</b>			
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	29.000.000,00	27.988.187,72	29.000.000,00
Auxílio Moradia	15.381.424,00	14.642.326,33	15.710.301,00

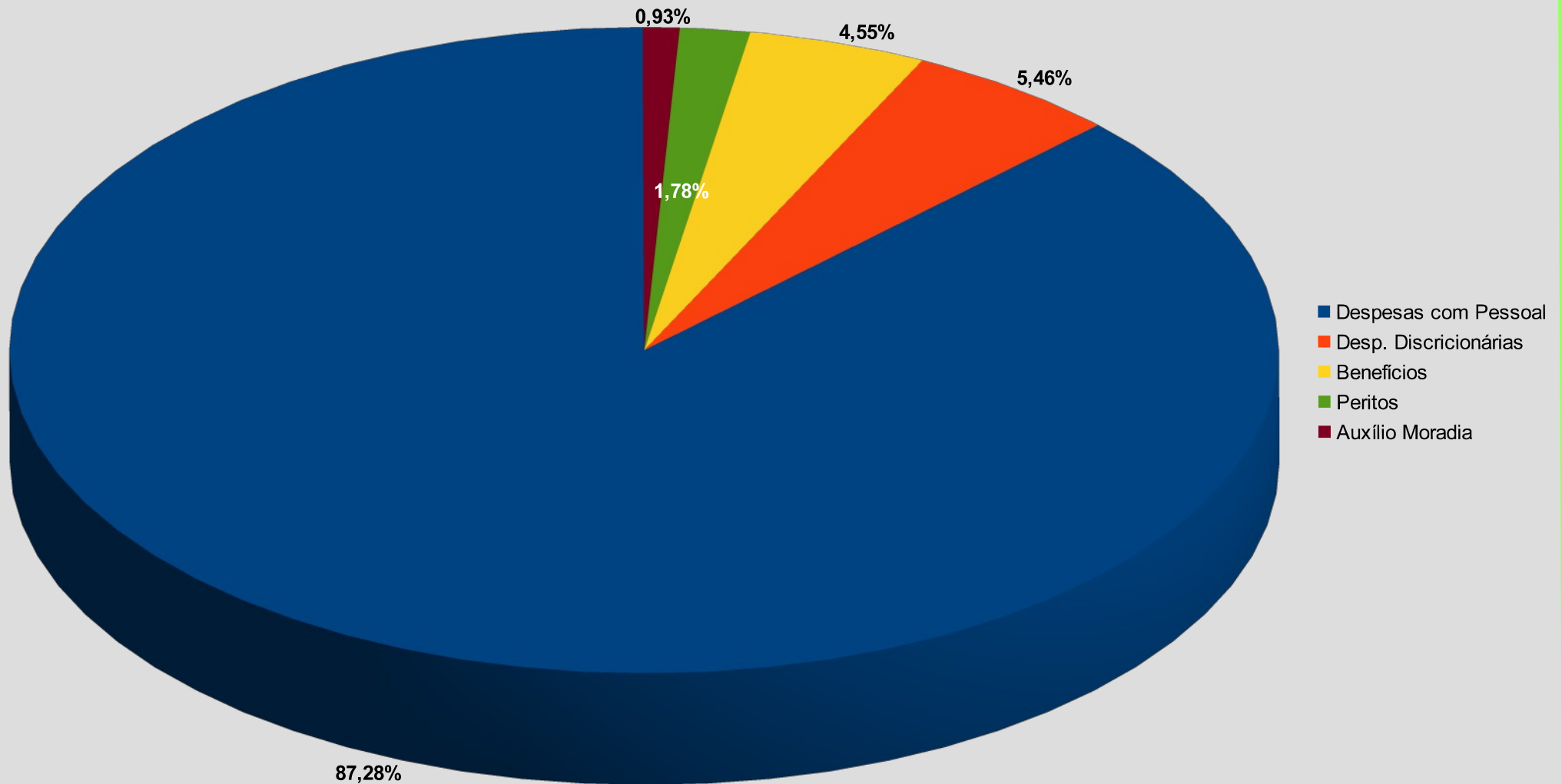
# ORÇAMENTO - TRT4

AÇÕES	DOTAÇÃO 2017	EXECUÇÃO 2017	ORÇAMENTO 2018
<b>3- Custeio</b>			
Desp. Gerais - ACJT	73.307.421,91	67.099.467,21	85.405.451,00
Capacitação -FAM	1.773.787,00	1.749.366,00	1.600.000,00
Capacitação - CRH	1.705.933,00	1.683.177,60	1.600.000,00
Comunicação Social - CDI	115.806,00	114.680,00	298.000,00
<b>Total (3)</b>	<b>76.902.947,91</b>	<b>70.646.690,81</b>	<b>88.903.451,00</b>
<b>4- Investimentos (Material Permanente e Obras)</b>	<b>40.379.522,97</b>	<b>15.133.294,61</b>	<b>41.455.310,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.616.736.408,88</b>	<b>1.570.559.341,16</b>	<b>1.659.937.400,00</b>



# ORÇAMENTO - TRT4

## EXECUÇÃO 2017



# ORÇAMENTO - TRT4

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.</b>	<b>Área</b>
Vigilância - Contrato	11.591.060,10	16,41%	SEAPA
Manutenção em Geral (Predial e Equip.)	8.745.070,74	12,38%	SEMPRO
Limpeza e Conservação	7.244.636,74	10,25%	SEAPA
Despesas de TIC	6.433.379,29	9,11%	SETIC
Energia Elétrica	4.837.175,55	6,85%	SA
Locação de Imóvel	4.076.700,17	5,77%	SA
Indenização OJ	3.764.601,76	5,33%	SECOF
Serviços Postais/Malote	3.576.381,31	5,06%	SECPRO
Estagiários	3.239.110,22	4,58%	SEGESP
Diárias/Passagens	3.086.461,60	4,37%	SEGESP/SA
Capacitação (Servidores e Magistrados)	2.647.814,24	3,75%	EJ
Material de Expediente e Consumo	1.606.764,69	2,27%	SA
Ajuda de Custo	1.118.232,77	1,58%	SECOF
Água e Esgoto	1.002.208,44	1,42%	SA
Outras	7.677.093,19	10,87%	DIVERSOS
<b>Total</b>	<b>70.646.690,81</b>	<b>100,00%</b>	

# ORÇAMENTO - TRT4

## EXECUÇÃO 2017

Setor	Valor	Part.
SETIC	6.066.381,49	40,08%
SA	5.839.555,75	38,59%
SEMPRO	2.362.719,02	15,61%
SEAPA	790.004,04	5,22%
Outros	74.634,31	0,5%
<b>Total</b>	<b>15.133.294,61</b>	<b>100,00%</b>

**Diretoria-Geral**  
**dg@trt4.jus.br - ramal 2192**

**Secretaria de Orçamento e Finanças**  
**secof@trt4.jus.br - ramal 7080**

**Secretaria de Administração**  
**sa@trt4.jus.br - ramal 2222**